



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / CONTRATOS EM ESPÉCIE I (DPR
095)**

DISCIPLINAS:

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado no quadro abaixo, observado o período de inscrição.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1) **Prova de conhecimentos**, de caráter eliminatório, exigida a nota mínima de 70 pontos, sobre o programa da disciplina objeto da monitoria, com ênfase em alguns dos contratos disciplinados pelo Código Civil (compra e venda, doação, locação, mandato, prestação de serviços, empreitada e transporte e pela Lei de Locações (locação de imóvel urbano).
- 2) **Carta de motivação**, de caráter classificatório, a ser enviada ao e-mail da Professora (raquel.bellini@ufff.br) na data indicada neste Edital de seleção, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse na disciplina e nesta monitoria em especial, informações sobre se já participou ou participa de outros projetos de monitoria ou de pesquisa ou de extensão na UFJF e sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido no âmbito da UFJF, bem como sobre sua disponibilidade de dedicar-se à monitoria.
- 3) **Aferição do índice de aproveitamento geral constante do histórico escolar**, de caráter classificatório, sendo que o histórico deverá ser enviado ao e-mail da Professora (raquel.bellini@ufff.br) na data indicada neste Edital de seleção.

Critério de desempate: melhor índice de aproveitamento constante do histórico escolar referente especificamente à disciplina objeto da monitoria.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 05/04/2023 a 11/04/23
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/Xd3roBS1ertpVucA8

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Prova de conhecimentos: 12/04/2023, a partir das 9h. A prova será disponibilizada pela Professora no link abaixo indicado, sendo que as respostas às questões deverão ser enviadas manuscritas e digitalizadas ao e-mail da Professora (raquel.bellini@ufff.br) até as 18h do mesmo dia. Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar: 12/04/2023, até as 23h59min. O não envio da carta de motivação e do histórico na data e até o horário acima estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: https://1drv.ms/f/s!AlRzS9LCrTNRiTAiD8bozav1FU21?e=KQ061J

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 14/04/2023, a partir das 12h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Na página da Faculdade de Direito (https://www.facebook.com/facdirufff/)

Juiz de Fora, 04 de abril de 2023.

Karen Artur
Chefe do Departamento

Raquel Bellini de Oliveira Salles
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bellini de Oliveira Salles, Professor(a)**, em 05/04/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1222939** e o código CRC **10E13F5D**.

